



Câmara Municipal de

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 5.700
PROTOCOLO Nº 519/2021
DATA: 16/06/2021

PROJETO DE LEI N°

Súmula: Dispõe sobre denominação de vias públicas urbanas do Município de Palmeira.

Art. 1º - Ficam denominadas as vias públicas que margeiam a BR-277, da seguinte forma:

I – Fica denominada “**João Cherobim**” a Via Pública que margeia a BR-277, iniciando na Rua José Antônio Bordignon, lado direito sentido Foz do Iguaçu - PR, confrontando com o Bairro Rocio I, até o Viaduto da Colônia Francesa;

II – Fica denominada “**Fiorello Elói Cherobim**” a Via que margeia a BR-277, iniciando na PR-151, lado esquerdo sentido Foz do Iguaçu - PR, confrontando com o Bairro Rocio II, até o Viaduto da Colônia Francesa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2021.

ROGÉRIO CZELUSNIAK

EGON KRAMBECK

GILBERTO ROGALSKI

JOSLEI SEQUINELI

VANE

LUCAS SANTOS

MARCEL PIETRALLA

ODAIR SANSON JUNIOR

VAGUINHO



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Municipal de Urbanismo, por intermédio do Ofício nº 009/2021, solicitou a este legislativo, a indicação e aprovação de denominações de vias urbanas deste município, entre elas vias marginal da BR-277.

Justifica a referida Secretaria Municipal pela necessidade de regularizar a situação entre o município de Palmeira e a Empresa CORREIOS.

JOÃO CHEROBIM (Indicado pelo Vereador Rogério Czelusniak)

João Cherobim (conhecido como Jango Fante), nasceu em Morretes, Paraná, aos 14/12/1905, filho de Fiorello Cherobim e de Luíza Sotta.

Casou-se em Morretes, com Lavínia Gonçalves Cordeiro aos 14/12/1926 e dessa união tiveram 11 filhos: João Carlos Cherobim (Carlito), Adalberto Cherobim (Beto), Aydée Cherobim, Dilma Cherobim, Ronaldo Cherobim, Ivo Cherobim, Lavínia Luiza Cherobim, Zélia Marcília Cherobim, Altino Antônio Cherobim, Pedro Joarez Cherobim e Maria da Luz Cherobim.

João Cherobim começou a trabalhar em Morretes ainda muito pequeno com a idade de cinco (05) anos, levando água aos trabalhadores do cultivo da cana-de-açúcar em pequenos recipientes para o seu tamanho.

Anos depois passou a conduzir carroça puxada por 2 cavalos carregada com cana-de-açúcar (in natura) para o Engenho da Família Malucelli, cana essa para a produção de Cachaça.

Atingindo maior idade passou a desenvolver atividade de Gerente junto ao Engenho no controle e registro da entrada da quantidade da cana-de-açúcar (in natura), bem como o registro e controle da saída dos tonéis, garrafões e garrafas de cachaça.

Em março de 1955, veio para Palmeira com a esposa e seus filhos, para gerenciar o Olaria de Tijolos de propriedade de seu irmão mais velho (Francisco Cherobim), que ficava localizado às margens da BR-277 (próximo a Roda Verde), desenvolvendo a função de Gerente, por vários anos até a sua merecida aposentadoria. Obs: seu irmão Francisco Cherobim foi o empreendedor fundador das Empresas Cherobim, que marcou importante ciclo econômico da madeira no município de Palmeira.

Foi um dos primeiros moradores da antiga Vila Cherobim, hoje denominada Bairro Regina Vitória, residindo onde é hoje a Rua José Antônio Bordignon, esquina com a Rua Adalberto Alves de Paula.

Durante muitos anos, após a sua aposentadoria, cuidou do terreno localizado às margens da BR 277 de propriedade da Família Cherobim, proprietária da Indústria Francisco Cherobim & Filhos, terreno esse onde criava suas vaquinhas e tinha uma pequena leiteria para consumo da família. Esse terreno faz divisa com a via que margeia a BR 277, atualmente sem denominação.

João Cherobim, residiu em Palmeira por 44 anos, vindo a falecer em data de 21/06/1999, com a idade de 94 anos.



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

FIORELLO ELÓY CHEROBIM (Indicado pelo Vereador Rogério Czelusniak)

Fiorello Elói Cherobim, nasceu em Morretes - Paraná, aos 05/01/1919, filho de Francisco Cherobim e de Lúcia Malucelli Cherobim.

Ainda muito jovem, acompanhando seus pais veio residir em Palmeira, onde casou-se com Iracema Batista Baptista Cherobim, e dessa união tiveram 04 filhos: Francisco, Iole, Ilza e Ione.

Na formação educacional, destaque ao Diploma recebido em 01/05/1936 do Curso Prático de Guarda Livros, na Escola que tinha sua sede em Curitiba, e tinha a Direção do Professor Raul Rodrigues Gomes.

Vale destacar, que durante alguns anos residiu e foi proprietário de um armazém na localidade de Pinheiral, e no ano de 1949, fundou a FIRMA "Fiorello Eloy Cherobim – Fábrica de Banha", em parceria com Geraldo Tronbini.

No dia 03 de julho de 1947, juntamente com seu pai Francisco Cherobim, e seus irmãos (Baptista Cherobim; Luiz Cherobim e Francisco Cherobim Filho), com uma grande visão, com ideias arrojadas e acreditando no potencial da região, resolveram investir em família, e fundaram a empresa denominada de Francisco Cherobim e Filhos. Essa sociedade originou-se quando da compra de uma laminadora em Rio da Areia, município de Teixeira Soares, a qual possuía como equipamento principal um torno de 1,70 mts., construído em madeira e ferro. Esse equipamento foi posteriormente transferido para Palmeira, instalado na Vila Maria, local onde hoje se localiza o Hospital Madre Tereza de Calcutá. Essa empresa marcou época e contribuiu imensamente para o progresso do município de Palmeira.

Além de destacado empreendedor, membro da Empresa Francisco Cherobim & Filhos, que marcou importante ciclo econômico da madeira no município, destacou-se também na Agricultura e Pecuária, sendo o precursor na fabricação do conhecido Queijo Cherobim, famoso queijo Porongo, uma receita de tradição italiana, produzido artesanalmente, típico da cidade de Palmeira.

Era o proprietário da Chácara Palmeira, adquirida e que pertenceu ao fundador da cidade, Tenente Manoel José de Araújo, local de grande valor histórico do município de Palmeira. Essa Chácara Palmeira, a "Casa Branca da Serra", serviu de motivação para o conhecido poema do poeta Guimarães Passos: "Na Casa Branca da Serra", quando de sua passagem por Palmeira, fugindo do movimento revolucionário de 1894, para exilar-se na Argentina. Os versos do poema que ficou muito famoso, foi musicado e gravado por inúmeros cantores (Vicente Celestino, Tião Carreiro e Pardinho, Paraguassu, Carlos Galhardo). Também foi regravado na década de 1950 por Inezita Barroso. No livro "Tropeiros", Arnaldo Monteiro Bach dedicou um capítulo à Casa Branca da Serra, consagrada no poema de Guimarães Passos, autor também do famoso "Horas Mortas". Passos fez os versos em referência e reverência a uma das filhas de Domingos Araújo, a jovem Antônia, por quem se apaixonou quando ficou hospedado na casa em 1894. O poeta havia se alistado nas forças dos maragatos, chegou a compor o governo revolucionário que se instalou no Paraná quando da Revolução Federalista, mas diante da vitória das forças legalistas, os pica-paus foram obrigados a fugir de Curitiba e buscar abrigo em Palmeira. Pessoal séria, honestada e dedicada, deixou vários amigos quando de seu falecimento, em Palmeira aos 27/07/2011, com 92 anos de idade.



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de junho
de 2021.

ROGÉRIO CZELUSNIAK

EGON KRAMBECK

GILBERTO ROGALSKI

JOSLEI SEQUINELI

MARCEL PIETRALLA

VANE

ODAIR SANSON JUNIOR

LUCAS SANTOS

VAGUINHO



Ofício nº 009/2021

Palmeira, 08 de fevereiro de 2021

A
Câmara de Vereadores do Município de Palmeira
Palmeira/PR

PROTOCOLO Nº 18 / 21

EM 09 / 02 / 21

Fárcena Santos
SECRETÁRIO

Assunto: Nomeações de vias urbanas

Prezados Senhores

Cordialmente cumprimentando-os, vem por meio desta, o Secretário de Urbanismo e sua Equipe Técnica Municipal da Secretaria Municipal de Urbanismo solicitar a V. Sas, que seja indicado e aprovado, por esta nobre casa de Leis, os nomes das vias urbanas da Sede do Município, do Distrito e da Localidade de Witmarsum.

Justifica-se esta necessidade para que possamos regularizar a situação entre o Município de Palmeira e a empresa CORREIOS.

Para seu esclarecimento sobre o fato, informamos que para cada loteamento a ser instalado dentro do perímetro urbano, as ruas que compõe o projeto urbanístico são identificadas como "ruas projetadas" seguidas de uma classificação alfabética ou numérica, podendo o proprietário sugerir nomes, porém, é de competência da Câmara de Vereadores indica-los, acatando ou não a sugestão.

Aproveitamos a oportunidade para sugerir que esta nobre casa promulgue lei que disponha sobre nomeação de ruas, regulamentando o perfil do cidadão ou cidadã que receberá está congratulação, considerando que esta honra seja indicada a pessoas que tenham realizado ações em prol da sociedade, comunidade ou que possuam um perfil histórico em suas atividades.

Assim sendo, solicitamos a promulgação dos nomes de ruas o mais breve possível para que possamos dar andamento em nossos processos de gestão pública.

Enviamos, em anexo, mapeamentos e relação de ruas sem nomes para uma melhor orientação dos trabalhos a serem realizados

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar nossa estima e consideração.

Fernando Capraro
Secretário interino de Urbanismo
Decreto Municipal 13.056/2021



Município de
PALMEIRA
Secretaria de Urbanismo

Relação de loteamentos sem denominação de Ruas ou Avenidas

Loteamento Green Park

01 Avenida Projetada 01
02 Rua Projetada 05

Loteamento Jardim das Araucárias

01 Rua Projetada A
02 Rua Projetada B
03 Rua Projetada C
04 Rua Projetada E
05 Rua Projetada F
06 Rua Projetada G
07 Rua Projetada H
08 Rua Projetada I
09 Rua Projetada J
10 Rua Projetada L
11 Rua Projetada P
12 Rua Projetada R
13 Rua Projetada S

Loteamento Jardim das Palmeiras

Rua Projetada G

Distrito Industrial

Rua Projetada 07

Loteamento Jardim Itália

Rua Projetada 01
Rua Projetada 02
Rua Projetada 03
Rua Projetada 04
Rua Projetada 05
Rua Projetada 06
Rua Projetada 07
Rua Projetada 08
Rua Projetada 09
Rua Projetada 10
Rua Projetada 11
Rua Projetada 12
Rua Projetada 13
Rua Projetada 14
Rua Projetada 15
Rua Projetada 16
Rua Projetada 17

Vila Bugay

Secretaria Municipal de Urbanismo - Pça Raul Braz de Oliveira, 123 - 42 3909 5009





Município de
PALMEIRA
Secretaria de Urbanismo

01 Rua Sem Denominação

Vila Mayer

01 Rua Sem Denominação (entre Final da Rua XV de Novembro, com Rua Rosa Mildemberg Mayer)

Loteamento Santana

Rua A (entre as Ruas Roberto Stalschmit e Rua Sem Denominação)

Rua Sem Denominação (entre as Ruas João H. Albach e Rua Oscar Teixeira de Oliveira)

Marginais da BR 277

Marginal 01 Confronta com Rocio 1

Marginal 02 Confronta com Rocio 2



